

---

# *DIÁRIO OFICIAL*



*Prefeitura Municipal  
de  
Rio Real*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027-2021-PP.....

### EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.....



**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027-2021-PP**

A Prefeitura Municipal de Rio Real avisa aos interessados, que se encontra disponível, na Sede da Administração Municipal de segunda a sexta das 8:00 às 14:00 horas exceto feriados o Edital do Pregão Presencial nº. 027-2021-PP – Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação para o fornecimento parcelado de materiais de construção e materiais elétricos para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Real – Estado da Bahia. Abertura 25/05/2021 às 09:00 horas, Informações: (\*75) 3426-1320, Email: licitacaopmrr@gmail.com, Rio Real -BA, 13 de maio de 2021. Pierre Matos da Silva – Pregoeiro.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
CNPJ: 15088800/0001-83**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Rio Real - BA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Art. 156 da Lei Complementar nº 011 de 19 de Janeiro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos) que versa: “Configura abandono de cargo ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos”.

Resolve:

Convocar o Servidor **ADENILTON ANDRADE DE SOUZA**, matrícula nº 2528, técnico agrícola, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Rui Barbosa, s/n, Rio Real/BA para no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data de publicação deste edital, no horário das 08 h às 12 h, para apresentar por escrito, justificativa pela ausência, por mais de 30 (trinta) dias, no local de trabalho.

Ressalta-se que o não comparecimento poderá implicar em medidas administrativas e legais cabíveis, conforme prescreve o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Rio Real, Estado da Bahia.

Rio Real - BA, 12 de maio de 2021.

  
Ednilson Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Nº 02/2021

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
[semapmrr@gmail.com](mailto:semapmrr@gmail.com) - Tel.: 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
CNPJ: 15088800/0001-83**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Rio Real - BA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Art. 156 da Lei Complementar nº 011 de 19 de Janeiro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos) que versa: “Configura abandono de cargo ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos”.

Resolve:

Convocar o Servidor **LEANDRO SOUZA ALVES**, matrícula nº 3047, vigia, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Rui Barbosa, s/n, Rio Real/BA para no prazo de 08 (oito) dias a contar da data de publicação deste edital, no horário das 08 h às 12 h, para apresentar por escrito justificativa pela ausência, por mais de 30 (trinta) dias, no local de trabalho.

Ressalta-se que o não comparecimento poderá implicar em medidas administrativas e legais cabíveis, conforme prescreve o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Rio Real, Estado da Bahia.

Rio Real - BA, 12 de maio de 2021.

Ednilson Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Nº 02/2021

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
[semapmrr@gmail.com](mailto:semapmrr@gmail.com) - Tel.: 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
CNPJ: 15088800/0001-83**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Rio Real - BA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Art. 156 da Lei Complementar nº 011 de 19 de Janeiro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos) que versa: “Configura abandono de cargo ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos”.

Resolve:

Convocar o Servidor **ROBERTO RIBEIRO DE FREITAS**, matrícula nº 737, vigia, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Rui Barbosa, s/n, Rio Real/BA para no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data de publicação deste edital, no horário das 08 h às 12 h, para apresentar por escrito, justificativa pela ausência, por mais de 30 (trinta) dias, no local de trabalho.

Ressalta-se que o não comparecimento poderá implicar em medidas administrativas e legais cabíveis, conforme prescreve o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Rio Real, Estado da Bahia.

Rio Real - BA, 12 de maio de 2021.

Ednilson Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Nº 02/2021

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
[semapmrr@gmail.com](mailto:semapmrr@gmail.com) - Tel.: 3426-1320